

## LEI Nº 3.898 DE 25 DE JULHO DE 2008

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Especial, destinado a manutenção das despesas com o FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GETÚLIO VARGAS - FPS e dá outras providências.

DINO GIARETTA, Prefeito Municipal de Getúlio Vargas,  
Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Programa de 2008 um Crédito Especial no valor de R\$-419.200,00 (quatrocentos e dezenove mil e duzentos reais), destinado a manutenção das despesas com o FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GETÚLIO VARGAS - FPS, com as seguintes classificações funcionais e econômicas:

### **01.PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

01.01.SETOR DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.LEGISLATIVA

01.031.AÇÃO LEGISLATIVA

01.031.00001.EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA

01.031.000012.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

3.1.91.13.00.0000 - Obrigações Patronais.....R\$-  
8.000,00

(RECURSOS: LIVRES)

### **02.GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

02.01.SETOR DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

04.ADMINISTRAÇÃO

04.122.ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.00010.ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL

04.122.000102.004 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.91.13.00.0000 - Obrigações Patronais.....R\$-  
1.500,00

(RECURSOS: LIVRES)

### **04.COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA**

04.01.DEPARTAMENTO DE COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E  
INFORMÁTICA

04.ADMINISTRAÇÃO

04.121.PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

04.121.00057. PLANEJAMENTO URBANO

04.121.000572.010 - MANUTENÇÃO DO PLANEJAMENTO URBANO E  
TRÂNSITO

3.1.91.13.00.0000 - Obrigações Patronais.....R\$-  
3.500,00

(RECURSOS: LIVRES)  
04.126.TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
04.126.00017.INFORMÁTICA  
04.126.000172.011 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS  
3.1.91.13.00.0000 - Obrigações Patronais.....R\$-  
2.700,00  
(RECURSOS: LIVRES)

## **06.SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

06.01.SETOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
04.ADMINISTRAÇÃO  
04.122.ADMINISTRAÇÃO GERAL  
04.122.00004.SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA  
04.122.000042.013 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
3.1.91.13.00.0000 - Obrigações Patronais.....R\$-  
4.500,00  
(RECURSOS: LIVRES)

04.122.00010.ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL  
04.122.000102.014 - MANUTENÇÃO DO EXP. ARQUIVO, PROTOCOLO E PATRIMÔNIO  
3.1.91.13.00.0000 - Obrigações Patronais.....R\$-  
7.000,00  
(RECURSOS: LIVRES)

04.122.000102.016 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
3.1.91.13.00.0000 - Obrigações Patronais.....R\$-  
3.500,00  
(RECURSOS: LIVRES)

## **07.SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

07.02.SETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E FINANÇAS  
04.ADMINISTRAÇÃO  
04.121.PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
04.121.00015.FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA GESTÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO  
04.121.000152.022 - MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE  
3.1.91.13.00.0000 - Obrigações Patronais.....R\$-  
7.000,00  
(RECURSOS: LIVRES)

04.123.ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA  
04.123.00012.ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS  
04.123.000122.020 - MANUTENÇÃO DA TESOUREARIA  
3.1.91.13.00.0000 - Obrigações Patronais.....R\$-  
5.000,00  
(RECURSOS: LIVRES)

04.123.000122.021 - MANUTENÇÃO DA FISCALIZAÇÃO  
3.1.91.13.00.0000 - Obrigações Patronais.....R\$-  
8.000,00  
(RECURSOS: LIVRES)

04.129.ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS  
04.129.00012.ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS  
04.129.000122.019 - MANUTENÇÃO DO CADASTRO E TRIBUTAÇÃO  
3.1.91.13.00.0000 - Obrigações Patronais.....R\$-  
7.000,00  
(RECURSOS: LIVRES)

**08.SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

08.01.SETOR DO DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB  
12.EDUCAÇÃO  
12.361.ENSINO FUNDAMENTAL  
12.361.00047.ENSINO REGULAR  
12.361.000472.128 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB -  
60%  
3.1.91.13.00.0000 - Obrigações Patronais.....R\$-  
80.000,00  
(RECURSOS: FUNDEB)

08.02.SETOR DO ADMINISTRATIVO E MDE  
12.EDUCAÇÃO  
12.361.ENSINO FUNDAMENTAL  
12.361.00047.ENSINO REGULAR  
12.361.000472.025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO  
3.1.91.13.00.0000 - Obrigações Patronais.....R\$-  
48.000,00  
(RECURSOS: MDE)

12.361.000472.027 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
3.1.91.13.00.0000 - Obrigações Patronais.....R\$-  
7.000,00  
(RECURSOS: MDE)

12.365.EDUCAÇÃO INFANTIL  
12.365.00041.EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR  
12.365.000412.029 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6  
ANOS  
3.1.91.13.00.0000 - Obrigações Patronais.....R\$-  
35.000,00  
(RECURSOS: MDE)

12.367.EDUCAÇÃO ESPECIAL  
12.367.00052.ASSISTÊNCIA A EDUCAÇÃO ESPECIAL  
12.367.000522.031 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL  
3.1.91.13.00.0000 - Obrigações Patronais.....R\$-  
18.000,00  
(RECURSOS: MDE)

08.03.SETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA E EDUCAÇÃO  
12.EDUCAÇÃO  
12.361.ENSINO FUNDAMENTAL  
12.361.00047.ENSINO REGULAR  
12.361.000472.101 - MANUTENÇÃO DAS DEMAIS ATIVIDADES AFINS DA  
EDUCAÇÃO

3.1.91.13.00.0000 - Obrigações Patronais.....R\$-  
35.000,00  
(RECURSOS: LIVRES)

13.CULTURA

13.392.DIFUSÃO CULTURAL

13.392.00054.DESENVOLVIMENTO CULTURAL

13.392.000542.033 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DA CULTURA

3.1.91.13.00.0000 - Obrigações Patronais.....R\$-  
4.000,00  
(RECURSOS: LIVRES)

08.04.FUNDO MUNICIPAL DE DESPORTO, LAZER E RECREAÇÃO

27.DESPORTO E LAZER

27.812.DESPORTO COMUNITÁRIO

27.812.00103.DESPORTO COMUNITÁRIO

27.812.001032.040 - DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO, LAZER E  
RECREAÇÃO

3.1.91.13.00.0000 - Obrigações Patronais.....R\$-  
1.000,00  
(RECURSOS: LIVRES)

**09.SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS**

09.01.SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO, ALMOX. E ABASTEC.

04.ADMINISTRAÇÃO

04.122.ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.00010.ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL

04.122.000102.046 - MANUTENÇÃO DO APOIO ADMINISTRATIVO, ALMOX. E  
ABASTC.

3.1.91.13.00.0000 - Obrigações Patronais.....R\$-  
8.000,00  
(RECURSOS: LIVRES)

09.02.SETOR DE OFICINAS, LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO

26.TRANSPORTE

26.782.TRANSPORTE RODOVIÁRIO

26.782.00090.AQUISIÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E  
EQUIPAMENTOS

26.782.000902.047 - MANUTENÇÃO DA LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO

3.1.91.13.00.0000 - Obrigações Patronais.....R\$-  
4.000,00  
(RECURSOS: LIVRES)

09.03.SETOR DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO

26.TRANSPORTE

26.782.TRANSPORTE RODOVIÁRIO

26.782.00099.SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO

26.782.000992.048 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE CAMINHÕES E VEÍCULOS

3.1.91.13.00.0000 - Obrigações Patronais.....R\$-  
18.000,00  
(RECURSOS: LIVRES)

26.782.00101.CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE  
ESTRADAS MUNICIPAIS

26.782.001012.049 - CONSERVAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

3.1.91.13.00.0000 - Obrigações Patronais.....R\$-  
16.000,00  
(RECURSOS: LIVRES)

09.04.SETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

15.URBANISMO

15.452.SERVIÇOS URBANOS

15.452.00058.MELHORAMENTO DA INFRA-STRUTURA URBANA

15.452.000582.050 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E  
SERVIÇOS

3.1.91.13.00.0000 - Obrigações Patronais.....R\$-  
18.000,00  
(RECURSOS: LIVRES)

**10.SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

10.01.SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO DA SMSASMA

10.SAÚDE

10.122.ADMINISTRAÇÃO GERAL

10.122.00004.SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

10.122.000042.053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE,  
ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE

3.1.91.13.00.0000 - Obrigações Patronais.....R\$-  
500,00  
(RECURSOS: ASPS)

10.02.SETOR DO DEPARTAMENTO TÉCNICO DE SAÚDE

10.SAÚDE

10.301.ATENÇÃO BÁSICA

10.301.00019.PROGRAMAS INTEGRADOS

10.301.000192.054 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

3.1.91.13.00.0000 - Obrigações Patronais.....R\$-  
55.000,00  
(RECURSOS: ASPS)

10.301.000192.055 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA DE SAÚDE

3.1.91.13.00.0000 - Obrigações Patronais.....R\$-  
1.500,00  
(RECURSOS: ASPS)

10.14.FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

08.244.00030.ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA

08.244.000302.056 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL

3.1.91.13.00.0000 - Obrigações Patronais.....R\$-  
2.000,00  
(RECURSOS: LIVRES)

**11.SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO  
AMBIENTE**

11.01.SETOR DE AGRICULTURA

04.ADMINISTRAÇÃO

04.122.ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.00004.SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA  
04.122.000042.084 - MANUTENÇÃO DA SEC MUN DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO  
3.1.91.13.00.0000 - Obrigações Patronais.....R\$-  
4.000,00  
(RECURSOS: LIVRES)

04.122.000042.085 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE AGRICULTURA  
3.1.91.13.00.0000 - Obrigações Patronais.....R\$-  
6.000,00  
(RECURSOS: LIVRES)

11.04.SETOR DO MEIO AMBIENTE  
18.GESTÃO AMBIENTAL  
18.541.PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL  
18.541.00063.PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE  
18.541.000632.083 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DO MEIO  
AMBIENTE  
3.1.91.13.00.0000 - Obrigações Patronais.....R\$-  
500,00  
(RECURSOS: LIVRES)  
**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL .....R\$-  
419.200,00**

**Art. 2º** - Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Especial autorizado no artigo 1º desta Lei, a redução parcial das seguintes dotações orçamentárias

#### **01.PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

01.01.SETOR DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
01.031.000012.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO  
3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais.....R\$-  
8.000,00

#### **02.GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

02.01.SETOR DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
04.122.000102.004 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO  
3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais.....R\$-  
1.500,00

#### **04.COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA**

04.01.DEPARTAMENTO DE COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E  
INFORMÁTICA  
04.121.000572.010 - MANUTENÇÃO DO PLANEJAMENTO URBANO E  
TRÂNSITO  
3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais.....R\$-  
3.500,00

04.126.000172.011 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE  
DADOS  
3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais.....R\$-  
2.700,00

#### **06.SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

06.01.SETOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.000042.013 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais.....R\$-4.500,00

04.122.000102.014 - MANUTENÇÃO DO EXP. ARQUIVO, PROTOCOLO E PATRIMÔNIO  
3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais.....R\$-7.000,00

04.122.000102.016 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais.....R\$-3.500,00

#### **07.SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

07.02.SETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E FINANÇAS

04.121.000152.022 - MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE

3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais.....R\$-7.000,00

04.123.000122.020 - MANUTENÇÃO DA TESOURARIA

3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais.....R\$-5.000,00

04.123.000122.021 - MANUTENÇÃO DA FISCALIZAÇÃO

3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais.....R\$-8.000,00

04.129.000122.019 - MANUTENÇÃO DO CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais.....R\$-7.000,00

#### **08.SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

08.01.SETOR DO DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB

12.361.000472.128 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB - 60%

3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais.....R\$-80.000,00

08.02.SETOR DO ADMINISTRATIVO E MDE

12.361.000472.025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais.....R\$-48.000,00

12.361.000472.027 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais.....R\$-7.000,00

12.365.000412.029 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS

3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais.....R\$-35.000,00

12.367.000522.031 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL  
3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais.....R\$-  
18.000,00

08.03.SETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA E EDUCAÇÃO  
12.361.000472.101 - MANUTENÇÃO DAS DEMAIS ATIVIDADES AFINS DA  
EDUCAÇÃO  
3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais.....R\$-  
35.000,00

13.392.000542.033 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DA CULTURA  
3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais.....R\$-  
4.000,00

08.04.FUNDO MUNICIPAL DE DESPORTO, LAZER E RECREAÇÃO  
27.812.001032.040 - DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO, LAZER E  
RECREAÇÃO  
3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais.....R\$-  
1.000,00

09.SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS  
09.01.SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO, ALMOX. E ABASTEC.  
04.122.000102.046 - MANUTENÇÃO DO APOIO ADMINISTRATIVO, ALMOX. E  
ABASTC.  
3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais.....R\$-  
8.000,00

09.02.SETOR DE OFICINAS, LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO  
26.782.000902.047 - MANUTENÇÃO DA LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO  
3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais.....R\$-  
4.000,00

09.03.SETOR DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO  
26.782.000992.048 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE CAMINHÕES E VEÍCULOS  
3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais.....R\$-  
18.000,00

26.782.001012.049 - CONSERVAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS  
3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais.....R\$-  
16.000,00

09.04.SETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS  
15.452.000582.050 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E  
SERVIÇOS  
3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais.....R\$-  
18.000,00

**10.SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
10.01.SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO DA SMSASMA  
10.122.000042.053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE,  
ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE  
3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais.....R\$-  
500,00



10.02.SETOR DO DEPARTAMENTO TÉCNICO DE SAÚDE  
10.301.000192.054 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE  
3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais.....R\$-  
55.000,00

10.301.000192.055 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA DE SAÚDE  
3.1.91.13.00.0000 - Obrigações Patronais.....R\$-  
1.500,00

10.14.FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.000302.056 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL  
3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais.....R\$-  
2.000,00

**11.SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO  
AMBIENTE**

11.01.SETOR DE AGRICULTURA  
04.122.000042.084 - MANUTENÇÃO DA SEC MUN DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO  
3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais.....R\$-  
4.000,00

04.122.000042.085 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE AGRICULTURA  
3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais..... R\$-  
6.000,00

11.04.SETOR DO MEIO AMBIENTE  
18.541.000632.083 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DO MEIO  
AMBIENTE  
3.3.90.36.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física..... R\$-  
500,00

**TOTAL DA REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....R\$-  
419.200,00**

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS, 25 de julho de 2008.

DINO GIARETTA,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se

LORI ANTÔNIO RODIGHERI,  
Secretário de Administração.

